Assunto: *Coleta de Preços nº 002/2022 – "Contratação de serviços especializados para apoio técnico, administrativo e logístico às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ)"*

Referente: *Questionamento da empresa CONSOMINAS ENGENHARIA*

Considerando o questionamento apresentado pela empresa Consominas Engenharia referente ao processo licitatório **Coleta de Preços nº 002/2022**, a Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ emite o seguinte parecer:

Questionamento 1: Em relação ao profissional Coordenador, o Edital especifica: "O profissional que exercerá as funções de coordenador geral deverá possuir as seguintes características:

a) nível superior (habilitado para análise de outorgas de usos e interferências em recursos hídricos superficiais e subterrâneas);

b) ampla experiência na execução de serviços de engenharia para elaboração de processos de outorga."

Quanto tempo de experiência se caracteriza como "ampla" experiência na execução de serviços de engenharia para elaboração de processos de outorga.

Resposta (Questionamento 1): O tempo de experiência de modo a caracterizar "ampla experiência" deve ser aquele que permita ao coordenador possuir ao menos uma experiência prévia, comprovada por meio de atestado técnico acervado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em elaboração de processos de outorga.

Questionamento 2: Em relação aos profissionais Técnicos da Contratada os mesmos deverão "apresentar no mínimo comprovação de estar cursando curso superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental, não podendo ser caracterizado como estágio. O contrato entre estes profissionais com a CONTRATADA deverá ser pelo regime CLT, com dedicação exclusiva às atividades previstas neste Termo de Referência, com período de trabalho de 8 horas diárias, coincidente com os horários de funcionamento do DAEE."

A exigência de dedicação integral e disponibilidade para viagens para profissionais que ainda estejam cursando o ensino superior, por vezes é incompatível. Dessa forma, entendemos ser

Documento assinado digitalmente por: ELAINE FRANCO DE CAMPOS;PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
A autenticidade deste documento 2022.00010.000084-86 pode ser verificada no site http://baciaspcj.ikhon.com.br/verificador informando o código verificador: 84D22D54.

possível a contratação de profissionais já formados nas áreas citadas, porém para exercer a função de Analistas Técnicos. Nosso entendimento está correto?

Resposta (Questionamento 2): A empresa CONTRATADA pode, na impossibilidade de contratar profissionais cursando o curso superior com essa disponibilidade (caso o período do curso não possibilite), contratar profissionais já formados, porém deve contratá-los para o cargo de Auxiliar Técnico com a remuneração do referido cargo, e não como Analista Técnico.

Questionamento 3: Em relação ao fornecimento da impressora. Entendemos que o limite de impressão mensal será de R$ 2.800 folhas, não podendo exceder esse quantitativo. Nosso entendimento está correto?

Resposta (Questionamento 3): Foi considerada uma média de 2800 folhas por mês, sendo que em alguns meses o volume de impressões pode ser inferior de modo que o quantitativo de folhas não impressas seja utilizado no mês com maior demanda. Assim o entendimento não está correto, pois podem ser que em alguns meses o volume impresso seja inferior ou superior à média de 2800 folhas mensais.

Questionamento 4: Entendemos que será necessário o fornecimento de 01 GPS Portátil. Nosso entendimento está correto?

Resposta (Questionamento 4): Sim, o entendimento da empresa Consominas Engenharia está correto.

Documento assinado digitalmente por: ELAINE FRANCO DE CAMPOS;PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
A autenticidade deste documento 2022.00010.000084-86 pode ser verificada no site http://baciaspcj.ikhon.com.br/verificador informando o código verificador: 84D22D54.

Questionamento 5: Qual o quantitativo de plotagens e despesas com correios previsto?

Resposta (Questionamento 5): Foi estimado uma média mensal de 560 envelopes a serem postados por mês, e o custo deve incluir o envelope, folha sulfite A4, etiquetas, Aviso de Recebimento (AR), conforme consta do Termo de Referência e Memorial Descritivo de Cálculo.

(assinado digitalmente)
ELAINE FRANCO DE CAMPOS
Coordenadora de Projetos

(assinado digitalmente)
PATRÍCIA G.A. BARUFALDI
Diretora Técnica

Documento assinado digitalmente por: ELAINE FRANCO DE CAMPOS;PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
A autenticidade deste documento 2022.00010.000084-86 pode ser verificada no site http://baciaspcj.ikhon.com.br/verificador informando o código verificador: 84D22D54.